

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Educação Para Acolher, Incluir e Transformar

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Município: São Sebastião da Boa Vista/PA.

2. Setor requisitante: Divisão de obras, conservação e manutenção predial.

3. Responsável pela Demanda: Dulcelino Vieira dos Santos Júnior.

4. Destinatário: Gabinete da Secretária

5. Descrição sucinta do objeto: Ampliação da escola de madeira São Benedito localizada no Rio Pracuúba Miri, Município de São Sebastião da Boa Vista – Pa.

6. Justificativa da necessidade da contratação.

A Secretaria Municipal de Educação de São Sebastião da Boa Vista/PA, por meio da Divisão de Obras, Conservação e Manutenção Predial, vem justificar a necessidade de contratação de serviço de ampliação da Escola Municipal de Madeira São Benedito, em razão da crescente demanda por vagas na referida unidade escolar e da limitação da atual estrutura física existente. A Escola Municipal São Benedito atende atualmente alunos da comunidade local e de áreas adjacentes, sendo uma das principais referências educacionais da localidade. Nos últimos períodos letivos, observou-se um aumento significativo na procura por matrículas. Entretanto, a estrutura física atual da unidade escolar encontra-se com sua capacidade máxima de ocupação, não dispondo de salas de aula suficientes e nem de espaços adequados para absorver novos alunos, o que tem gerado limitações ao atendimento da demanda reprimida. Além disso, atualmente as salas de aula encontram-se lotadas, o que compromete o conforto, a segurança e o adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas dos alunos atualmente matriculados. A manutenção da atual configuração predial impossibilita a ampliação do número de turmas, comprometendo o acesso à educação e o cumprimento das metas educacionais do município.

Diante desse cenário, a ampliação da Escola Municipal de Madeira São Benedito torna-se medida imprescindível para garantir:

- a. A criação de novas salas de aula;
- b. A melhoria das condições de ensino e aprendizagem;
- c. O atendimento à demanda crescente por vagas escolares;
- d. A permanência dos alunos em ambiente seguro, adequado e compatível com as normas educacionais.

Ressalta-se que a contratação do serviço de ampliação visa assegurar o direito constitucional à educação, bem como atender às diretrizes da política educacional municipal, evitando a evasão escolar e o deslocamento de alunos para unidades distantes de suas residências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Educação Para Acolher, Incluir e Transformar

7. Descrições e quantidades

As quantidades e descrições dos serviços estarão detalhadas em Projeto Básico.

8. Observações gerais

8.1. Prazo de Execução: O prazo de execução será de acordo com o especificado em cronograma físico financeiro.

8.2. Local da execução do serviço: Escola de madeira São Benedito localizada no Rio Pracuúba Miri, Município de São Sebastião da Boa Vista – Pa.

8.3. Prazo para pagamento: em até dez dias úteis após a emissão da Nota Fiscal e medição, devidamente atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

8.4. Previsão de data de conclusão da contratação: em até 30 (trinta) dias.

São Sebastião da Boa Vista (PA), 05 de janeiro de 2026.

Dulcelino Vieira dos Santos Júnior

Chefe da divisão de obras, conservação e manutenção predial.